



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Ex-Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.  
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: [camaratarabai@hotmail.com](mailto:camaratarabai@hotmail.com) CNPJ 02.654.335/0001-59

## Resolução Administrativa nº 01/2016/12

**Dispõe Sobre:** Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

**Autoria:** Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando que** entre os dias 08(segunda-feira) e 10/fevereiro/2016(quarta-feira), sendo que neste o retorno será as 13h00min, todos os órgãos da administração pública, legislativo, executivo e judiciário, determinam ponto facultativo em virtude do feriado de carnaval no dia 09/fevereiro/2016(terça-feira).

**Considerando que**, referido recesso, têm por escopo disponibilizar além de um descanso merecido, proporcionar um encontro familiar principalmente as festividades de carnaval.

## R E S O L V E :

**ARTIGO 1º** - Fica declarado recesso na Câmara Municipal aos dias 08(segunda-feira) e 10/janeiro/2016(quarta-feira), retornando o expediente no dia 11/fevereiro/2016(quinta-feira).

**Parágrafo Único** – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

**ARTIGO 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 04 de fevereiro de 2016.

**Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos**  
Presidente

**Vereador Adelino Pinaffi Netto**  
1º Secretário

**Vereador Herminio de Oliveira Santos**  
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

*Maria Ferreira*  
Maria Ferreira  
Diretor de Secretaria